



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PINDORAMA**

Lei Federal Nº 8.069/90 – Criado pela Lei municipal Nº 1564 de 23/05/1997

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA

*Art. 29 – A eleição ocorrerá no dia 06 de Outubro de 2019, no horário das 08h00min às 17h00min, com urnas no local de votação “A **SER DEFINIDOS**”.*

Pindorama, 26 de julho de 2019

Vanessa Adriela Cesar
Presidente do CMDCA